



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005-2025 - UASG: 389087**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a revogação do **Pregão Eletrônico nº 90005-2025**, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos a seguir expostos:

Durante a fase de esclarecimentos do certame, foi identificado, a partir de questionamento formalizado por licitante, um equívoco relevante no Termo de Referência, especificamente quanto à forma de execução dos serviços (presencial ou remoto).

Foi constatado que o Termo de Referência originalmente indicava, de maneira equivocada, que o atendimento presencial seria realizado na sede da **Contratada**, quando, na realidade, deveria ser na sede da **Contratante** (CREA-SC). A correção foi formalizada por meio do **Esclarecimento 01**, alterando o item 7.4.2 e seu subitem 7.4.2.1 para refletir adequadamente a necessidade de prestação de serviços presenciais na sede da **Contratante**, além das atividades remotas previstas.

Todavia, o referido equívoco impacta diretamente na formulação das propostas pelos interessados, comprometendo a isonomia entre os licitantes e a adequada avaliação das propostas.

Assim, para preservar a legalidade, a competitividade, a isonomia, e a transparência do processo licitatório, o CREA-SC decidiu pela **revogação integral** do **Pregão Eletrônico nº 90005-2025**, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com relançamento oportuno de novo procedimento licitatório, devidamente ajustado.

Comunica-se aos licitantes que o novo edital será publicado em momento oportuno, com todas as correções necessárias.

**Observação:** O presente documento está disponível no seguinte link: <https://portal.crea-sc.org.br/novas-licitacoes/licitacao-2025/> – documento intitulado “Edital – Pregão Eletrônico – 90005.2025 – Termo de Revogação”.

Assinatura eletrônica SICWEB constante no rodapé deste Termo  
Presidente do CREA-SC Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier  
Agente de Contratação/Pregoeiro Dhonatan Fernandes

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

30/04/2025 as 08:47:19 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.

30/04/2025 as 14:39:42 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.